

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR LIDIOMAR SOUZA DA SILVA

PROJETO DE LEI N°- 96/2023.

Declara Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Salvação Divina Jesus e Deus - SDJD, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/ MG aprova a seguinte lei:

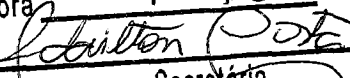
Art. 1 Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação de Salvação Divina Jesus e Deus - SDJD, inscrita no CNPJ sob o n° 45.737.473/0001-04, com sede na Rua Ari Graça, n° 345, Bairro São Diogo, Cep: 39.803-017, Teófilo Otoni/MG.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 25 de setembro de 2023



Lidiomar Souza da Silva
Vereador - PT

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I
Protocolo N° 769
Data 26/09/23
Hora 16:56

Secretária